Publicado no Diário Oficial em <u>07/10/2008</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1754/2008

Autoriza o remanejamento de vagas do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem ministrado pela ETESES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado no Processo CEE 209/2008,

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento das 40 (quarenta) vagas do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, autorizado pela Resolução CEE 1571/2007, do turno diurno para o turno noturno, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Rua Aloísio Simões, nº 600, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda, em atendimento ao Edital nº 001/2008 – Plano Bolsa SEDU – PEQP.

Vitória, 04 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 04 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação